

Despacho DGA-AC

PROCESSO SEI Nº: 0003069/2023-90

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Contratação do Professor Doutor José Reinaldo de Lima Lopes a fim de realizar os trabalhos de revisão técnica final do Livro Histórico comemorativo dos 100 Anos do TCE-SP

Contratação direta, com inexigibilidade de certame licitatório, fundamentada no art. 74, III, "c" e § 3º da Lei nº 14.133/21

EM EXAME: Cancelamento da Autorização de Serviços nº 034/2024 (1002176)

Tratam estes autos inicialmente, sobre a contratação do *Professor Doutor José Reinaldo de Lima Lopes* para realizar os trabalhos de revisão técnica final do Livro Histórico comemorativo dos 100 Anos do TCE-SP.

Como se colhe da instrução, o ajuste já se encontrava em fase de aceite da *Autorização de Serviços* no momento em que o Professor declinou do contrato, por motivos de ordem pessoal e profissional (1015253).

Desta feita, retornam os autos por iniciativa da Escola Paulista de Contas Públicas - E.P.C.P. (1015852), informando que o **Doutor Ariel Engel Pessoa**, Assessor do Professor José Reinaldo assumirá os trabalhos de revisão, porquanto o mesmo vem acompanhando o projeto desde o exercício passado, tendo coordenado, inclusive, os residentes do TCE-SP na preparação do livro e levantamento iconográfico.

Para a execução da tarefa, informa ainda que serão necessárias 30 (trinta) horas somando-se a importância de **R\$ 5.064,60** (cinco mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos), para o atendimento da despesa e, a propósito, a documentação do profissional encontra-se acostada aos autos, sob nº 1015599, 1015605, 1015610 e 1015612.

Nessas circunstâncias, encaminho o presente à **Diretoria de Materiais** para proceder ao cancelamento da Autorização de Compras nº 034/2024 e providenciar a emissão de novo documento em nome do Doutor Ariel Engel Pessoa, providenciando igualmente, o aceite e a complementação de informações requeridas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (principal vínculo e o último salário contribuição), necessárias à inserção do pagamento e eventual contribuição patronal no e-Social, consoante despacho 0991624, *in fine*.

Rogo urgência em virtude do necessário cumprimento do cronograma elaborado para os festejos do Centenário.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 25/07/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1016019** e o código CRC **91AC602E**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0003069/2023-90

SEI nº 1016019